

#### Secretaria da Educação do Estado da Bahia Subsecretaria da Educação Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX



#### **EDITAL N° 121/2017**

## SELEÇÃO DE MONITORES UNIVERSIDADE PARA TODOS - 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas, no **período de 0 4 a 11/09 de 2017**, as inscrições para seleção Professores/Monitores para o Projeto Universidade para Todos, no ano de 2017, para atender ao objetivo do Contrato firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto nº 9.149, publicado no Diário Oficial do Estado, em 24 de julho de 2004 e Decreto nº 17.610, publicado no Diário Oficial do Estado, em 18 de maio de 2017 observando os critérios estabelecidos pela Lei 11.473/2009, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

## 1. DAS DISPOSICÕES PRELIMINARES

O Projeto objetiva preparar alunos do 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado da Bahia e egressos para o processo seletivo de ingresso no Ensino Superior através da atuação de estudantes universitários como Professores/Monitores, orientados para o exercício teórico-prático.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. A seleção, de que trata o presente Edital, objetiva o preenchimento das vagas previstas e à formação de cadastro reserva para Professores/Monitores das disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura, Redação, Língua Estrangeira (Espanhol e Inglês), Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, para Graduandos (licenciatura e bacharelado) e Pós-graduando das universidades estaduais (UNEB/UESB/UESC/UEFS) ou federal (UFBA e UFRB), indicadas no Anexo I deste Edital.
- 2.2. No caso das disciplinas que não tiverem suas vagas preenchidas com estudantes dos cursos de graduação e Pós-graduação da própria Universidade, caberá à Comissão Coordenadora Local, selecionar Professores da Rede Pública Estadual, ou estudantes de outras Universidades Públicas da Bahia, utilizando-se de critérios de seleção definidos por cada Universidade.
- 2.3. O candidato selecionado poderá exercer suas atividades em quaisquer municípios da área de abrangência da UESB para a qual se inscreveu.
- 2.4. Havendo necessidade e interesse do Projeto Universidade para Todos, o quantitativo de vagas constante do mencionado Anexo poderá ser ampliado.

#### 3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

### 3.1. DOS GRADUANDOS

- a) estar **regularmente** matriculado em curso de graduação da UESB ou de outras Universidades públicas da Bahia (UNEB/UESC/UEFS/UFBA e UFRB);
- b) estar, no mínimo, no 3° ou posteriores semestres, caso seja estudante de curso de graduação;
- c) não estar cursando o último semestre de graduação;
- d) não ter reprovação em disciplinas relacionadas à área em que vai concorrer;
- e) possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas realizadas quinzenalmente às sextasfeiras e aos sábados;
- f) auto declarar que dispõe de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;
- g) comprovar experiência em extensão universitária;
- h) não receber qualquer outra bolsa (pesquisa, extensão e/ou estágio), desta Universidade.

#### 3 2 DOS PÓS-GRADUANDOS

- a) estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UESB ou de outras Universidades Públicas da Bahia (UNEB/UESC/UEFS/UFBA e UFRB);
- b) apresentar uma declaração de frequência assinada pela coordenação do curso de pós-graduação;
- c) não estar cursando o último ano da pós-graduação;
- d) possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas realizadas quinzenalmente às sextas-feiras e aos sábados;
- e) auto declarar que dispõe de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;
- f) comprovar experiência em extensão universitária
- g) não receber qualquer outra bolsa (pesquisa, extensão e/ou estágio), desta Universidade.

#### 3.3. DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

- a) ser preferencialmente licenciado na área da disciplina em que se inscrever;
- b) possuir, no mínimo, cinco anos de efetivo exercício de magistério;
- possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas realizadas quinzenalmente às sextasfeiras e aos sábados;
- d) apresentar auto declaração de que dispõe de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;
- e) comprovar experiência em extensão universitária;
- f) não receber qualquer outra bolsa (pesquisa, extensão e/ou estágio), desta Universidade.

## 4. ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES/MONITORES

São atribuições dos Professores/Monitores do Curso Preparatório para o Vestibular do Projeto Universidade para Todos:

- a) ministrar aulas presenciais cumprindo rigorosamente o horário escolar;
- b) executar atividade de planejamento, elaboração de relatório mensal e preenchimento de lista de frequências de acordo às áreas de conhecimento;
- c) elaborar e aplicar os exames simulados e material didático da sua área específica;
- d) acompanhar e avaliar a aprendizagem dos cursistas sob sua responsabilidade;
- e) favorecer o trabalho cooperativo e a troca de experiências entre os cursistas;
- f) participar da Capacitação Inicial e das reuniões de orientação com os professores especialistas, que ocorrerão quinzenalmente às sextas-feiras e sábados, para atualização e aperfeiçoamento nas dimensões técnicas e pedagógicas, oferecidos pelo Projeto;
- g) participar das atividades complementares (oficinas pedagógicas, aulões, seminários, palestras) e demais atividades pedagógicas propostas pela Coordenação;

## 5. DAS INSCRIÇÕES E DO PÚBLICO ALVO

- 5.1. Os estudantes dos Cursos de Graduação e Pós-graduação da UESB ocuparão prioritariamente as vagas existentes e, caso todas as vagas não sejam preenchidas, as excedentes serão ocupadas pelos demais candidatos constantes no presente Edital.
- 5.2. Os candidatos deverão observar o cronograma e os critérios definidos no quadro a seguir:

	Inscrições – 04 a 11/09/2017						
Período	Seleção – 13 a 15/09/2017						
	Publicação do resultado - a partir do dia 19/09/2017						
	Período de recurso – 20/09/2017						
As inscrições acontecerão presencialmente nos três Campi da Uesb, nos							
Locais de	abaixo:						
Inscrição	- VITÓRIA DA CONQUISTA – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia						
	(UESB) - Setor: Secretária do Projeto Universidade para Todos/CAP - Tel.: (77)						
	3425-9339.						

- 8. Comprovante de exercício do Magistério (fotocópia da folha de rosto do contracheque) (02 cópias);
- 9. Declaração de que não recebe outra bolsa desta Universidade (Anexo III);
- 10. 01 foto 3 X 4, atual.
- 5.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para a Seleção de Monitores contidas no presente Edital e a tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.4. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar, na Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital), **uma única disciplina** para a qual está concorrendo, observando o Quadro de Vagas constantes neste Edital.
- 5.5. Não serão aceitas inscrições com pendências de documentos.

## 6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

- 6.1. A Comissão Coordenadora procederá à análise e julgamento final dos candidatos conforme os seguintes critérios:
- 6.1.1. Análise do Currículo;
- 6.1.2. Aula pública de 15 (quinze) minutos, com tema de livre escolha, relacionado à(s) disciplina(s);
- 6.1.3. Entrevista.
- 6.2. O processo seletivo será por classificação, devendo os candidatos ser convocados observando as vagas existentes ou o surgimento de novas vagas e as necessidades do serviço.
- 6.3. Em caso de empate será considerado:
- 6.3.1. Participação do candidato no Projeto Universidade para Todos em anos anteriores, considerando: desempenho, assiduidade e pontualidade;
- 6.3.2. O candidato não possuir reprovação em disciplinas relacionadas à área para a qual concorre;
- 6.3.3. Experiência em projetos sociais.

#### 7. DOS RESULTADOS

- 7.1. A O resultado será publicado após assinatura do convênio e/ou contrato entre a SEC/UESB.
- 7.2. Publicado o resultado, os selecionados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso, que terá validade de 7 (sete) meses.
- 7.3. Os candidatos aprovados na seleção serão convocados para participarem de Capacitação Inicial em data a ser definida pela Coordenação do Projeto Universidade para Todos.
- 7.4. Os classificados não convocados, inicialmente, irão compor um banco de reserva e poderão ser convocados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto. O banco de reserva terá validade durante a vigência do Projeto no ano de 2017.
- 7.5. Os convocados assinarão termo de compromisso com a Instituição no qual se comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

#### 8. DA REMUNERAÇÃO

- 8.1. Ao Professor/Monitor em atividade, será pago o valor-bruto de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora/aula ministrada, conforme previamente estabelecido no respectivo Plano de Trabalho do Contrato firmado entre a UESB e a Secretaria da Educação.
- 8.2. O início das atividades para os monitores fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação SEC e a UESB, bem como da disponibilização dos recursos.
- 8.3. O pagamento de bolsas será suspenso, caso ocorra fechamento de turmas.

- 8.4. O período de vigência para o exercício da função do Professor/Monitor do Projeto Universidade para Todos, **está estimado em 07 (sete) meses**, entretanto está condicionado ao início das atividades do Projeto, o qual será divulgado após a publicação em DOE do resumo do contrato entre a UESB e Secretaria de Educação do Estado da Bahia.
- 8.4. O início das atividades fica condicionado à publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UESB, e à disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).
- 8.5. É possível que a vigência seja inferior aos 07 (sete) meses inicialmente previstos, em razão da data de publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UESB, e a disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

#### 9. DOS REQUISITOS ADICIONAIS

- 9.1. A carga horária equivalente a um turno, para cumprimento das ações do Projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional do candidato.
- 9.2. O candidato que for selecionado deverá apresentar no ato da convocação um documento comprobatório de que não recebe bolsa auxílio.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para Seleção de Monitores contidas neste Edital.
- 10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e Comunicados referentes a esta Seleção de Monitores no site da UESB.
- 10.3. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir o Professor/Monitor, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do Projeto, sendo nestes casos, convocados os selecionados do banco de reserva.
- 10.4. Os candidatos convocados participarão, obrigatoriamente, do processo de capacitação inicial a ser realizado pela Coordenação e Professores Especialistas. A ausência na capacitação implica em impedimento para assumir a função.
- 10.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos e outras de qualquer natureza que não atendam ao presente Edital, ocorridas em qualquer fase da seleção ou durante a execução do Projeto, eliminarão o candidato do processo.
- 10.6. O desenvolvimento das atividades, por parte do candidato selecionado e convocado, bem como o recebimento da bolsa não implicará, sob nenhuma hipótese, em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade ou com a Secretaria da Educação.
- 10.7 Os Anexos I e IV encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br) e tornam-se parte integrante do presente Edital.
- 10.8 Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local da Universidade.

Vitória da Conquista - BA, 30 de agosto de 2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR EM EXERCÍCIO

## ANEXO I DO EDITAL 121/2017 QUADRO DE VAGAS

Cód. Muni cípio		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS					CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
	MUNICÍPIOS / TURNOS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	LÍNGUA ESTRANGEIR A <b>INGLÊS</b>	LÍNGUA ESTRANGEIR A ESPANHOL	LITERATURA	LÍNGUA PORTUGUES A	REDAÇÃO	MATEMÁTIC A	QUÍMICA	FÍSICA	BIOLOGIA
			CAM	PUS DE VI	TÓRIA DA	CONC	QUISTA					•
001	BARRA DO CHOÇA - NOTURNO											
002	BELO CAMPO - NOTURNO	00	00	00	CR	CR	01+CR	00	01+CR	00	00	01+CR
003	VITÓRIA DA CONQUISTA / PRADOSO / VEREDINHA - NOTURNO	- 00										
				CAMP	US DE JEC	QUIÉ						
004	APUAREMA - NOTURNO			00	00	CR	00	00	CR	00		
005	ITAGI - NOTURNO											
006	ITIRUÇU - NOTURNO											
007	JEQUIÉ / ITAJURU / FLORESTAL – MATUTINO E NOTURNO	CR	CR								CR	00
800	JITAÚNA - NOTURNO											
009	LAFAYAETE COUTINHO - NOTURNO											
010	LAGEDO DE TABOCAL – NOTURNO											
	CAMPUS DE ITAPETINGA											
011	ITAPETINGA - VESPERTINO E NOTURNO	CR	CR	00	CR	00	CR	CR	00	CR	00	CR
	TOTAL DE VAGAS	CR	CR	00	CR	CR	01+ CR	CR	01+CR	CR	CR	01+CR

<sup>\*</sup>Cadastro de reserva de vaga, em virtude das circunstâncias de cumprimento do Projeto, determinado pelo Plano de Trabalho aprovado pelas instâncias competentes, condicionados à publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação – SEC e a UESB, bem como da disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

**FOTO 3 X 4** 

## ANEXO II DO EDITAL 121/2017 PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS – 2017 FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROFESSORES / MONITORES

FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROFESSORES / MONITORI N° de Inscrição \_\_\_\_\_\_

1. DADOS PESSOAIS									
Nome do Candidato				Sex	xo:	Fe	eminino	N	Masculino
Área/Disciplina					Código	o e Nom	ne do Municí	ípio:	
Identidade	CPF		Data de Nasci	mento	<u> </u>		Estado Civ		
		<del></del>	Dum 60 1 100 1						
Endereço		Bairro		СЕР			Cidade/UF		
Telefones (fixo e celular)			E-mail						
Curso de Graduação			Semestre				Nº. Matrícula		
Curso de Pós-graduação				Ano	ı		Nº. Matrí	ícula	
Banco	Agência		Nº Conta Corr	rente		PIS	•		
2. OUTRAS INFORMAÇÕES									
Turnos disponíveis para atuar n	no Matut	tino	☐ Ve	spertir	nΩ		□ No	oturno	
Projeto (2ª à sábado):	Dias da sem		Dias da semana:				Dias da semana:		
Redija um texto sobre os mo	tivos pelos quai	s você se inte	eressou em trab	alhaı	r com o	Projeto	o Universid	ade pa	ara Todos.

gora escreva aqui sua disponibilidade/interesse em participar da spectativas em relação aos encontros de formação continuada d	•
pectativas em relação dos encontros de formação continuada d	io Projeto Universidade par Todos - 2017.
3. DOCUMENTAÇÃO	
Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo II do Ed	lital N° /2017. ( <b>01 cópia)</b>
Atestado de Matrícula da graduação ou pós-graduação. (02 cópias)	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
Histórico escolar do semestre atualizado. (02 cópias)	
Histórico escolar do último semestre da Graduação, no caso dos pós-	graduandos. (02 cópias)
Currículo escolar atualizado e comprovado. (01 cópia)	J
Fotocópia do CPF. (02 cópias)	
Cartão do PIS. (02 cópias)	
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG. (02 cópias)	
Comprovante de residência atualizado. (02 cópias)	
Comprovante bancário de conta corrente (extrato ou saldo), identific	cando nome do banco. número da agência e da conta. Obs
pode ser cópia de cartão bancário ( <b>02 cópias</b> );	
Cópia do diploma de Graduação, no caso dos pós-graduandos e prof	fessores da rede estadual. ( <b>02 cópias</b> );
Comprovante de exercício do Magistério/fotocópia da folha de rost	, ,
(02 cópias);  Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no Pro	
01 foto 3 X 4, atual.	, ( · · · /
Declaração de que não recebe que outra bolsa de projetos da UESB.	(Anexo III)
2	V /
4. DECLARAÇÃO	
Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas, e ter c	•
para Seleção dos Monitores do Projeto Universidade para Todos -	- 2017.
Vitória da Conquista BA, de	de 2017.
Assinatura do Candida	ato
OMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
OME COMPLETO	ÁREA / DISCIPLINA / MUNICÍPIO(S)
Vitória da Conquista – BA,	//2017
	Assinatura do Funcionário
	#350/AUU/A (U) FIIII II III/AUU)

## **ANEXO III DO EDITAL 121/2017**

# MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu						,	porta	dor(a	) do	(	CPF	n°.
		,	RG	$n^{\mathbf{o}}$				, r	residente	na	Rua/	Av.
				n	о		coi	nplen	nento			
,	declaro	, para os devid	os fins	lega	is, que n	ão rece	bo qua	alque	r outra b	olsa	de pro	jetos
desta Univers	sidade.											
	,						_de	_de 2	2017.			

(Assinatura com o nome completo)

## ANEXO IV DO EDITAL 121/2017

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Declaro para os	devidos fins, que eu (nome c	ompleto)	, portador do							
CPF de n°	CPF de n°tenho disponibilidade para ministrar aulas no Projeto Universidad									
para Todos no	município para o qual fui co	nvocado, bem como particip	ar da Capacitação Inicial e das							
reuniões de or	ientação com os professores	especialistas, que ocorrerão o	quinzenalmente às sextas-feiras e							
aos sábados, pa	ara atualização e aperfeiçoam	ento nas dimensões técnicas	e pedagógicas, oferecidos pelo							
Projeto, de ac	ordo com o processo de ir	nscrição e seleção para Pro	ofessores/Monitores do Projeto							
Universidade p	ara Todos no ano de 2017 (E	dital n°.	/2017) da							
	stadual do Sudoeste da Bahia –									
	MATUTINO /	VESPERTINO /	NOTURNO /							
	HORÁRIO(S)	HORÁRIO(S)	HORÁRIO(S)							
SEGUNDA										
TERÇA										
QUARTA										
QUINTA										
SEXTA										
SÁBADO										
		de	de 2017.							
		uc	2017.							

(Assinatura com o nome completo)